



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

LEI Nº4.965, DE 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

Reitora:

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

Pró-Reitor de Integração e Desenvolvimento Institucional:

ANDRÉ MENEZES DA SILVA

Pró-Reitor de Administração e Planejamento:

AURINO CESAR SANTIAGO DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão:

MARIA JOSÉ GONÇALVES DE MELO

Pró-Reitora de Ensino:

EDILENE GUIMARÃES DE SOUZA

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação:

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Diretor Geral do *Campus* Garanhuns:

JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR

Diretora de Ensino:

LEDA CRISTINA CORREIA DA SILVA

Diretor de Administração e Planejamento:

MARCOS ROGÉRIO DA COSTA FRANÇA

Diretor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e  
Extensão:

WILKER VICTOR DA SILVA AZEVÊDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Retifica portaria nº 287/2015-DGCG.

Portaria nº 001/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando Circular nº 74/2015-PROAD/REITORIA/IFPE e despachos exarados,

**RESOLVE:**

1. Retificar a portaria nº 287/2015-DGCG, onde se lê “**BISMARCK DA SILVA FERREIRA**” leia-se “**BISMARCK DA SILVA FERREIRA**”.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Substituto.

Portaria nº 02/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 001/2016-DGCG,

**RESOLVE:**

1. 1. Designar o servidor **CHARLISTON ALVES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 2089877, como substituto da Conformidade dos Registros de Gestão do *Campus* Garanhuns nas ausências e afastamentos legais do titular.

2.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder  
Fiscal de Contrato

Portaria nº 03/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.005578.2015-92,

**RESOLVE:**

**ART.1º** – Designar a servidora **TAÍS PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2178316, CPF Nº 073.355.954-95, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2257963, CPF Nº 034.357.284-26, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 30/2015, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **BR DISPLAYS LTDA – ME**, cujo objeto é a aquisição de acessórios utilizados em solenidades de colação de grau, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

**ART 2º** – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

**ART. 3º** – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

**ART. 4º** – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

**ART. 6º** – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder  
Fiscal de Contrato

Portaria nº 04/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.005578.2015-92,

**RESOLVE:**

**ART.1º** – Designar a servidora **INÁIZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2257963, CPF Nº 034.357.284-26, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **TAÍS PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2178316, CPF Nº 073.355.954-95, como representante substituta, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 31/2015, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME**, cujo objeto é a aquisição de acessórios utilizados em solenidades de colação de grau, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

**ART 2º** – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

**ART. 3º** – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

**ART. 4º** – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.

**ART. 6º** – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Substitutos.

Portaria nº 05/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 005/2016-DGCG,

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2169572, para exercer a função de Diretor Geral Substituto do *Campus* Garanhuns, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016.
2. Designar a servidora **ENEANNE LILIANE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1866813, para exercer a função de Diretora de Ensino Substituta do *Campus* Garanhuns, no período de 18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Suspende Férias.

Portaria nº 06/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 005/2016-DGCG,

**RESOLVE:**

1. Suspende período de férias do servidor, abaixo listado, conforme segue, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90:

Mat.	Nome	Período Interrompido	Dias	Parcela	Exercício
2169572	José Roberto Amaral Nascimento	19/01/2016 a 14/02/2016	27	2ª	2015

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 07/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 02/2016-DEN e despacho exarado,

**RESOLVE:**

1. Designar as servidoras, **ENEANNE LILIANE BEZERRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1866813, **JOSEFA MARIA DE ALBUQUERQUE CONSTANTINO**, matrícula SIAPE nº 1988527, **MARGARETE MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1884891, e **TAÍS PATRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 2178316, sob a presidência da primeira, para comporem a **Comissão Avaliadora vinculada ao Edital de Transferência de Turno 2016**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSE CARLOS DE SA JUNIOR  
Diretor Geral do *Campus* Garanhuns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 08/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 05/2016-DGCG, de 12/01/2016, e pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 01/2016-CCPIN e despacho exarado,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores, **LEONARDO SOARES E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1706159, **DAVID ALAIN DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2193017, **FABRÍCIO BARROS CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1815911, e **VILMAR SANTOS NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE nº 1958782, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão responsável pela Seleção dos Ingressos no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inovação e Desenvolvimento de Software para Web e Dispositivos Móveis**, com duração de 60 dias a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogável por mais 60 dias, mediante solicitação do Presidente da comissão.

2. As atribuições da comissão serão: planejar e executar o processo seletivo de acordo com o edital de seleção do curso.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO  
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Concede Afastamento.

Portaria nº 09/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 05/2016-DGCG, de 12/01/2016, e pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo de nº. 23359.016324.2015-16,

**RESOLVE:**

2. Conceder afastamento total ao servidor **WILKER VICTOR DA SILVA AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 1781942, com base no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, para participar de programa de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Matemática e Tecnologia, na UFPE, durante o período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

**JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**  
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Designa Responder  
Fiscal de Contrato

Portaria nº 10/2016-DGCG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 05/2016-DGCG, de 12/01/2016, e pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo nº 23359.014459.2015-21,

**RESOLVE:**

**ART.1º** – Designar a servidora **HALDA SIMÕES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1965118, CPF Nº 061.413.784-55, como representante titular (Fiscal de Contrato), e **GUILHERME RENATO COSTA DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1866423, CPF Nº 095.889.844-83, como representante substituto, desta Instituição de Ensino referente ao Contrato nº 02/2016, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS GARANHUNS** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e vendas de produtos postais, telemáticos e outros, visando atender às necessidades do IFPE – *Campus* Garanhuns.

**ART 2º** – Estabelecer que a fiscalização seja exercida nos termos da Portaria SE/MEC nº 201 de 12 de abril de 1999 e Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997.

**ART. 3º** – São competências dos representantes do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS**, dentre as previstas na legislação mencionada no artigo anterior e na Lei nº 8.666/93, e demais legislações que disciplinam a matéria:

I – manter cópia do Termo Contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao processo de fiscalização da execução do contrato;

II – controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a antecedência necessária à prorrogação;

III – proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar suas atividades dentro das

normas do contrato;

IV – conferir os dados das faturas, compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las para pagamento;

V – anotar no processo de fiscalização da execução do contrato todas as ocorrências relacionadas com a execução, informando à unidade onde os serviços estão sendo executados todas aquelas que dependem de decisão, com vista a regularização das faltas ou defeitos observados;

VI – realizar constantes avaliações do objeto do contrato, propondo medidas que visam à redução dos gastos;

VII – manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada previstas no contrato, bem como demais disposições da Lei nº 8.666/93 e outras que disciplinam a matéria;

VIII – acompanhar a realizações dos serviços;

IX – estabelecer rotinas para o cumprimento do contrato;

X – exigir da contratada o fiel e total cumprimento do contrato;

XI – encaminhar memorando à Diretoria de Administração e Planejamento, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas, garantindo a ampla defesa à Contratada;

XII – notificar por escrito à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XIII – exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, tanto por parte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS** quanto por parte da contratada.

**ART. 4º** – Os representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

**ART. 5º** – As atribuições dos fiscais têm início e término de acordo com a vigência do contrato.


**ART. 6º** – Revogar as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

  
JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO  
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Garanhuns



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS**

Ementa: Prorroga afastamento.

Portaria nº 11/2015-DGCG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 05/2016-DGCG, de 12/01/2016, e pela Portaria nº 1.864/2015-GR, de 17/12/2015, publicada no DOU de 21/12/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Processo de nº. 23359.015735.2014-97,

**RESOLVE:**

1. Prorrogar, por mais um período, o afastamento concedido através da Portaria nº 085/2014-DGCG ao servidor **VALFRIDO DA SILVA NUNES**, matrícula SIAPE nº 1804829, com base no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, para conclusão do curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Linguística na UFAL, por mais 12 meses a contar de 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 29 DE JANEIRO DE 2016.

**JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO**  
Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Garanhuns



## Consulta de Férias por Período

### Janeiro/2016 – IFPE Campus Garanhuns

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA	Nº DIAS	EXERCÍCIO
2089920	Alan Ferreira do Nascimento	Técnico de Laboratório	04/01/2016	13/01/2016	2ª	10	2015
1959865	Andréa Maria Lidington Lins	Bibliotecário-Documentalista	28/12/2015	08/01/2016	3ª	12	2015
2177790	Cledjane Moura Ramos	Assistente em Administração	04/01/2016	23/01/2016	2ª	20	2015
2639305	Edvânia Kehrlé Bezerra	Indigenista Especializado	04/01/2015	13/01/2015	1ª	10	2015
1958840	Érika Santos Targino Dantas Baião	Jornalista	04/01/2016	18/01/2016	1ª	15	2015
1791063	Flávia Paes de Lima Siqueira	Administrador	18/01/2016	29/01/2016	1ª	12	2015
1965118	Halda Simões Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	21/01/2016	02/02/2016	3ª	13	2015
2089853	Joyce Karoline Guerra de Barros	Assistente de Aluno	04/01/2016	18/01/2016	2ª	15	2015
1884891	Margarete Maria da Silva	Pedagogo	04/01/2016	12/01/2016	2ª	9	2015
2123538	Mariana Antunes da Silva Pinheiro	Técnico de Laboratório	04/01/2016	10/01/2016	3ª	7	2015
1861308	Monica Lucia Alves Vasco	Assistente de Aluno	18/01/2016	30/01/2016	3ª	13	2015
1591771	Rafael Pena Cerqueira Frias	Auditor	04/01/2016	11/01/2016	2ª	8	2015
1591771	Rafael Pena Cerqueira Frias	Auditor	12/01/2016	26/01/2016	3ª	15	2015
2178316	Tais Patrícia Santos de Oliveira Pimentel	Técnico em Assuntos Educacionais	25/01/2016	05/02/2016	2ª	12	2015
2171399	Thayse Bezerra Cintra Fontes	Auxiliar em Administração	21/01/2016	29/01/2016	2ª	9	2015
1825178	Adriano Gouveia de Souza	Professor EBTT	28/12/2015	12/01/2016	2ª	16	2015
1825178	Adriano Gouveia de Souza	Professor EBTT	19/01/2016	11/02/2016	3ª	24	2015
2998221	Anderson Alves Lopes	Professor EBTT	28/12/2015	09/01/2016	1ª	13	2015
2998221	Anderson Alves Lopes	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
2477564	André Alexandre Padilha Leitão	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
2477564	André Alexandre Padilha Leitão	Professor EBTT	19/01/2016	21/01/2016	4ª	3	2015
2477564	André Alexandre Padilha Leitão	Professor EBTT	22/01/2016	14/02/2016	1ª	24	2016
1958773	Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1958773	Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
2170879	Darling de Lira Pereira	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2170879	Darling de Lira Pereira	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
6275486	Edinea Alcântara de Barros e Silva	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
6275486	Edinea Alcântara de Barros e Silva	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1860915	Eduardo de Melo Vasconcelos	Professor EBTT	28/12/2015	12/01/2016	2ª	16	2015
1860915	Eduardo de Melo Vasconcelos	Professor EBTT	19/01/2016	11/02/2016	3ª	24	2015
2106426	Eduardo Garcia Wanderley	Professor EBTT	28/12/2015	09/01/2016	2ª	13	2015
2106426	Eduardo Garcia Wanderley	Professor EBTT	19/01/2016	09/02/2016	3ª	22	2015
1958765	Elmano Ramalho Cavalcanti	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1958765	Elmano Ramalho Cavalcanti	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1894804	Elmer Costa Xavier Junior	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1894804	Elmer Costa Xavier Junior	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1580970	Emmanuel de Freitas Junior	Professor EBTT	28/12/2015	10/01/2016	3ª	14	2015
1580970	Emmanuel de Freitas Junior	Professor EBTT	19/01/2016	31/01/2016	4ª	13	2015
1998744	Enildo Luiz Gouveia	Professor EBTT	29/12/2015	03/01/2016	3ª	6	2015
1998744	Enildo Luiz Gouveia	Professor EBTT	04/01/2016	08/01/2016	1ª	5	2016
1998744	Enildo Luiz Gouveia	Professor EBTT	19/01/2016	12/02/2016	2ª	25	2016
2163338	Fabiola da Costa Catombé Dantas	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2163338	Fabiola da Costa Catombé Dantas	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1815911	Fabrcio Barros Cabral	Professor EBTT	28/12/2015	12/01/2016	2ª	16	2015

1815911	Fabrcio Barros Cabral	Professor EBTT	19/01/2016	11/02/2016	3ª	24	2015
2170299	Fernanda Gonalves da Silva	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2170299	Fernanda Gonalves da Silva	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1653897	Gabriela Silva de Vasconcelos	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1653897	Gabriela Silva de Vasconcelos	Professor EBTT	19/01/2016	25/01/2016	4ª	7	2015
1653897	Gabriela Silva de Vasconcelos	Professor EBTT	26/01/2016	14/02/2016	1ª	20	2016
2170892	Geruso Vieira de Miranda Jnior	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2170892	Geruso Vieira de Miranda Jnior	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1982019	Hildson Dornelas ngelo da Silva	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1982019	Hildson Dornelas ngelo da Silva	Professor EBTT	19/01/2016	30/01/2016	4ª	12	2015
1982019	Hildson Dornelas ngelo da Silva	Professor EBTT	31/01/2016	14/02/2016	1ª	15	2016
1984444	Jos Ranulfo de Paula Melo	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1984444	Jos Ranulfo de Paula Melo	Professor EBTT	19/01/2016	01/02/2016	4ª	14	2015
2169569	Juliana da Silva Ibiapina Cavalcante	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2169569	Juliana da Silva Ibiapina Cavalcante	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1981267	Jlio Czar de Cerqueira Veras	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1981267	Jlio Czar de Cerqueira Veras	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1706159	Leonardo Soares e Silva	Professor EBTT	28/12/2015	10/01/2016	2ª	14	2015
1706159	Leonardo Soares e Silva	Professor EBTT	19/01/2016	07/02/2016	3ª	20	2015
1495440	Marcelo Antunes Cavalcanti	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	2ª	13	2015
1495440	Marcelo Antunes Cavalcanti	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	1ª	27	2016
1968014	Marcelo Silva Santos	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
1968014	Marcelo Silva Santos	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
186251	Marcelo Simes Tessmann	Professor EBTT	14/12/2015	24/01/2016	1ª	42	2015
1807736	Mrcio Carneiro de Albuquerque	Professor EBTT	24/12/2015	12/01/2016	2ª	20	2015
1807736	Mrcio Carneiro de Albuquerque	Professor EBTT	19/01/2016	11/02/2016	3ª	24	2015
1647853	Marcos Amaral Ferrante	Professor EBTT	28/12/2015	12/01/2016	2ª	16	2015
1647853	Marcos Amaral Ferrante	Professor EBTT	19/01/2016	12/02/2016	3ª	24	2015
1982992	Marcos Antonio Pessoa Leite	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1982992	Marcos Antonio Pessoa Leite	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1785189	Marina Elizabeth Dias Altidis	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1785189	Marina Elizabeth Dias Altidis	Professor EBTT	18/01/2016	14/02/2016	2ª	28	2015
2089823	Mrio Ferreira da Silva Melo	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	2ª	13	2015
2089823	Mrio Ferreira da Silva Melo	Professor EBTT	19/01/2016	09/02/2016	3ª	22	2015
2163318	Mayara Dalla Lana	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2163318	Mayara Dalla Lana	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1958658	Osman Jos dos Santos Jnior	Professor EBTT	28/12/2015	10/01/2016	3ª	14	2015
1958658	Osman Jos dos Santos Jnior	Professor EBTT	19/01/2016	06/02/2016	4ª	19	2015
1514553	Paulo Jos de Albuquerque Marques da Cunha	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
1514553	Paulo Jos de Albuquerque Marques da Cunha	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
2170876	Rafaela Dias de Melo	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2170876	Rafaela Dias de Melo	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1893080	Renata Galvo de Lima	Professor EBTT	31/12/2015	10/01/2016	1ª	11	2015
1893080	Renata Galvo de Lima	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
2170865	Rita Fabiana de Lacerda Jota	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
2170865	Rita Fabiana de Lacerda Jota	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1804577	Roberto Dias Cah	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1804577	Roberto Dias Cah	Professor EBTT	19/01/2016	22/01/2016	4ª	4	2015
1804577	Roberto Dias Cah	Professor EBTT	23/01/2016	14/02/2016	1ª	23	2016
1815903	Roberto Gomes de Frana Filho	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1815903	Roberto Gomes de Frana Filho	Professor EBTT	19/01/2016	03/02/2016	4ª	16	2015
1976045	Robson Lima Pereira do Nascimento	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015

1976045	Robson Lima Pereira do Nascimento	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1825151	Robson Pacífico Guimarães Lima	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
1825151	Robson Pacífico Guimarães Lima	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1833219	Rogério Oliveira de Melo	Professor EBTT	29/12/2015	07/01/2016	3ª	10	2015
1833219	Rogério Oliveira de Melo	Professor EBTT	08/01/2016	10/01/2016	1ª	3	2016
1833219	Rogério Oliveira de Melo	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2016
1833242	Tiago Cavalcante de Barros	Professor EBTT	29/12/2015	02/01/2016	3ª	5	2015
1833242	Tiago Cavalcante de Barros	Professor EBTT	04/01/2016	08/01/2016	1ª	5	2016
1833242	Tiago Cavalcante de Barros	Professor EBTT	19/01/2016	12/02/2016	2ª	25	2016
2913208	Valdner Rosse de Freitas	Professor EBTT	01/01/2016	10/01/2016	1ª	10	2015
2913208	Valdner Rosse de Freitas	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015
1958782	Vilmar Santos Nepomuceno	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	3ª	13	2015
1958782	Vilmar Santos Nepomuceno	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	1ª	27	2016
1781942	Wilker Victor da Silva Azevedo	Professor EBTT	28/12/2015	10/01/2016	3ª	14	2015
1781942	Wilker Victor da Silva Azevedo	Professor EBTT	19/01/2016	08/02/2016	4ª	20	2015
1226861	José Carlos de Sá Júnior	Professor EBTT	18/01/2016	01/02/2016	1ª	13	2015
275250	Marcos Rogério da Costa França	Professor EBTT	28/12/2016	10/01/2016	1ª	14	2016
275250	Marcos Rogério da Costa França	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2016
1893569	Lêda Cristina Correia da Silva	Professor EBTT	29/12/2015	10/01/2016	1ª	13	2015
1893569	Lêda Cristina Correia da Silva	Professor EBTT	19/01/2016	14/02/2016	2ª	27	2015

**Viagens por Período e Órgão**  
**Janeiro/2016 – IFPE Campus Garanhuns**

PCDP 000021/16

---

Nome do Proposto: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 014.665.984-84 Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS  
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento  
Descrição Motivo: O servidor abordará o tema "Parâmetros da Língua de Sinais: vocabulário, gramática e conservação", por meio de uma palestra, no próximo dia 28 de janeiro (quinta-feira), no horário das 14h às 17h.

---

Recife (28/01/2016)	→	Garanhuns (28/01/2016)
Garanhuns (28/01/2016)	→	Recife (28/01/2016)

---

Valor das Diárias: 34.80